



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14258/2023 - Roberto Conde Andrade - Prevê afixação de cartaz, nos estabelecimentos de saúde e de assistência social, sobre o direito a pensão especial aos órfãos em razão do crime de feminicídio, conforme previsto na legislação federal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/02/2024
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Comissão de Justiça e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 06 de fevereiro de 2024.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo